

## Transporte e polêmica (O Dia, 25/03/88)

MIGUEL BAHURY

---

A criação da Secretaria Municipal de Transportes, em 20 de maio de 1987, foi um marco na administração do Prefeito Saturnino Braga, que restaurou, com esse ato, o princípio federativo, resgatando a autonomia municipal na gestão dos serviços básicos de Transportes e Tráfego.

A autonomia municipal na área em questão é garantida, dentre diversos dispositivos legais, pela Constituição Federal (Artigo 15, Inciso II, Letra b), pelo Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento e Lei Municipal nº 881, de 11.07.86. Todos eles dão competência ao Município para organizar, planejar, administrar, dirigir, regulamentar, implantar, operar, controlar e fiscalizar os serviços públicos de transportes, tráfego e estacionamentos em logradouros municipais.

As prerrogativas acima jamais haviam sido plenamente exercidas até a criação da Secretaria Municipal de Transportes, visto que o Estado do Rio de Janeiro vinha conduzindo todo o sistema, por diversas razões, dentre as quais cabe ressaltar a fusão dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, determinado pela Lei Complementar Federal nº 20, de 01.07.74. Tal iniciativa resultou, na prática, a transferência para o novo Estado, da gestão do sistema de transportes do Município do Rio de Janeiro. A superposição de desempenho de diversos órgãos criou dificuldades para o setor, e o Município, com a fusão, não exerceu uma de suas principais atribuições, que é a de garantir padrões mínimos para a circulação de pessoas e bens no espaço urbano, condição básica à qualidade de vida e às demais funções sociais, inclusive ao desenvolvimento do processo produtivo.

Além disso, merece ser destacado que, até à posse do Prefeito Saturnino Braga, democraticamente eleito, os seus antecessores, indicados pelos Governadores por força dos discricionários dispositivos constitucionais vigentes na época, jamais puderam invocar a referida autonomia. Diante desse quadro, era inevitável que o complexo setor de transportes fosse visivelmente afetado com inúmeros órgãos estaduais atuando no Município, sem determinações claras das atribuições de cada um, o que dificultou a organização e a prestação de serviços à população carioca.

Com a criação da Secretaria Municipal de Transportes e da Companhia de Engenharia de Tráfego, o Município centraliza atividades, facilitando o acesso da comunidade e o encaminhamento de suas legítimas reivindicações.

É natural que, em decorrência de práticas consolidadas no decorrer de tantos anos, ainda surjam divergências e conflitos de atribuições durante esse período de transição, como os ocorridos recentemente. Temos, porém, plena certeza de que é possível e viável a convivência harmoniosa com os diferentes órgãos, preservando-se um respeito mútuo de atribuições e acatando-se a área de competência de cada um. E, quando surgirem dúvidas, que sejam dirimidas com consideração, evitando-se incorrer em declarações insólitas. Estas, além de confundir a população, em nada contribuem para a prestação de um serviço de tamanha importância.

A população carioca não quer polêmicas e sim bons trabalhos prestados e a Prefeitura do Rio vem se esforçando em tratar a área de Transportes com a prioridade nunca antes havida, para prestar a seus usuários uma ampla melhoria nos serviços, pautada no mais elevado espírito que tem norteado as suas ações.

MIGUEL BAHURY é engenheiro e Secretário Municipal de Transportes.  
O Dia, 25/03/88